

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 3º e seu Parágrafo 1º da Lei 10.039, de 11.11.68 e no Art. 221, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

efetivar nos cargos vagos abaixo enumerados, os funcionários que se achavam respondendo pelas funções dos mesmos, por ato expresso do Prefeito, à data da promulgação da Constituição Estadual e da vigência da Lei supra citada, a saber:

1 — no cargo de ENGENHEIRO NU-2: o Engenheiro JOSÉ BARRETO DE SOUZA, Desenhista Projetista nível 10, matrícula 555; o Engenheiro CLÁUDIO FALÂNGOLA, Topógrafo nível 8, matrícula 8489; o Engenheiro DIRCEU SILVA MENELAU, Topógrafo nível 8, matrícula 6869; o Engenheiro LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES TORREIRO, Topógrafo nível 8, matrícula 1281; o Engenheiro MARINO DE MELO BERENGUER FILHO, Topógrafo nível 8, matrícula 6870; o Engenheiro MILTON DE OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar de Engenharia nível 8, matrícula 6958 e o Engenheiro ANTÔNIO MARTINS DE LEMOS, Desenhista-Auxiliar nível 7, matrícula 6579, que ficam exonerados dos respectivos cargos de que eram detentores.

2 — no cargo de ARQUITETO NU-2: o Arquiteto EDVALDO ACIOLY DE BARROS, Desenhista Copista nível 6, matrícula 6939, que fica exonerado do cargo de que era detentor.

3 — no cargo de PROCURADOR NU-2: o Bacharel CELIO MUNIZ PASSOS, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula 8040; e o Bacharel JOSÉ ALVES SOBRINHO, Auxiliar de Administração nível 8, matrícula 1465, que ficam exonerados dos respectivos cargos de que eram detentores.

4 — no cargo de MÉDICO NU-2: a Médica BEATRIZ FONSECA CHAVES, Auxiliar de Administração nível 8, matrícula 1177; e o Médico EULER GUIMARÃES MESQUITA, Auxiliar de Labora-

tório Médico nível 8, matrícula 3992, que ficam exonerados dos respectivos cargos de que eram detentores.

5 — no cargo de DENTISTA NU-2: o Dentista PERCY ALVES MOREIRA, Auxiliar de Protético nível 8, matrícula 6721; e o Dentista SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA, Auxiliar de Administração nível 8, matrícula 311, que ficam exonerados dos respectivos cargos de que eram detentores.

6 -- no cargo de VETERINÁRIO NU-2: o funcionário DURVAL CARNEIRO DA CUNHA FILHO, Oficial de Pesquisas e Sindicâncias nível 9, matrícula 3727, da Câmara Municipal do Recife.

7 — no cargo de ADMINISTRADOR DE TEATRO nível 9: o funcionário JOSÉ LUCENA FILHO, Fiscal de Abastecimento nível 8, matrícula 3410, que fica exonerado do cargo de que era detentor.

Recife, 9 de dezembro de 1968

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO

NO DECRETO N. 9180, de 9.12.68, publicado no Diário Oficial datado de 11.12.68,

Onde se lê :

José Lucena Filho, Fiscal de Abastecimento, nível 8,
mat. 3410

Leia-se :

José Lucena Filho, Fiscal de Abastecimento, nível 8,
matrícula 3401.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES E ARQUIVO, em 11 de dezembro de 1968.

a) IRACEMA A. MACHADO
Diretor